



Assembleia da Freguesia de São Pedro d'Arcos

Edital

Rui Miguel Cortês Mesquita, Presidente da Assembleia de Freguesia de São Pedro D'Arcos, do Município de Ponte de Lima:

Torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma Assembleia Ordinária no próximo dia 23 de Abril de 2025, pelas 21:00h, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto 1- Informações da Mesa e assuntos de interesse da Freguesia.

PERIODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Apreciação e votação das Atas das Assembleias anteriores (Dez.º./2024; e Ext. Mar.º.2025);

Ponto 2 - Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2024, nos termos da alínea b), do n.º.1, do artigo 9º. e do n.º.2 do artigo 11º., da Lei n.º. 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 3 - Apreciação do inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais do exercício de 2024, nos termos da alínea b), do n.º.1, do artigo 9º. e do n.º.2, do artigo 11º., da Lei n.º. 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 4 - Discussão e votação da proposta da segunda alteração orçamental modificativa e segunda alteração modificativa ao PPI do ano de 2025, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 5 - Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia, acerca atividade e situação financeira, nos termos da alínea e) n.º.2 do artigo 9º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 6 - Conhecimento e eventual discussão do Relatório de Avaliação do Desempenho do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição;

Ponto 7 - Discussão e aprovação do Regulamento dos Passeios Séniores;

Ponto 8 - Discussão e aprovação do "Protocolo de Execução no Âmbito do Orçamento Participativo de Ponte de Lima" entre o Município de Ponte de Lima e a Freguesia de São Pedro d'Arcos;

Ponto 9 - Proposta de apreciação, discussão e aprovação do procedimento de delimitação administrativa da freguesia.

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e devidos efeitos se torna público este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página da Junta-www.saopedrodearcos.pt

FREGUESIA DE SÃO PEDRO d'ARCOS, 07 de abril de 2025

O Presidente da Assembleia,


(Rui Miguel Cortês Mesquita)